O vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2439/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudos com o objetivo de solicitar melhorias na estrutura da Escola Municipal Archelau de Almeida Torres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar melhorias na estrutura da Escola Municipal Archelau de Almeida Torres, com foco em proporcionar mais segurança e conforto aos alunos e à comunidade escolar. Atualmente, a cancha de areia da escola precisa de atenção especial. A ausência de um alambrado adequado permite que as bolas saiam com frequência para a rua, o que representa risco tanto para as crianças quanto para quem transita nos arredores da escola. Além disso, a quantidade de areia é insuficiente e, em dias de chuva, formam-se grandes poças d'água, alagando a cancha e impossibilitando o uso do espaço, prejudicando as atividades esportivas. Outro ponto importante é a cobertura da entrada principal. O toldo existente, tem tido diversas reclamações por já estar danificado, não tem mais condições de proteger adequadamente os alunos e funcionários em dias de chuva. Uma nova cobertura, mais resistente, traria mais comodidade para todos que utilizam o local diariamente.

Diante do exposto, submeto à consideração deste distinto Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de Agosto de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO
08/08/2025 09:00:43
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p239ff651e8796.







ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 09:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p239ff651e8796.